Portaria 31/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído pelo atestado de doação, tendo em vista o que dispõe o art. 169, Inciso I, da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Martim Afonso Campos Barbosa, Assessor de Comunicação Social, 01(um) dia de serviço, em 27 de Julho de 2015, para ausentar-se em razão de doação de sangue, comprovada mediante apresentação de atestado de doação pela Fundação Hemominas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 28 de Julho de 2015.

Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá